



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Ponta Grossa

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 006/14

“Outorga título de cidadania pontalense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão Pontalense do Araguaia, o **Imº. Sr. DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Ponta Grossa do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Araguaia-MT, em 18 de fevereiro de 2014.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
PRESIDENTE

LEILA APª. ANTÔNIA B. E SILVA
1ª SECRETÁRIA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que nesta data, registrei a Resolução nº 006/14 no livro próprio e a afixei no mural da Câmara Municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias, para a devida publicação.

E o que me cumpre certificar.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Araguaia-MT, em 18 de fevereiro de 2014.

LAURIENE BORGES SILVA

SECRETÁRIA